



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2974/07
PLL Nº 094/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 69 /09 – CEFOR

Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou Por Sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – Seguro Obrigatório DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e autoria do Vereador Haroldo de Souza.

A Procuradoria da Casa, bem como a CCJ, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da Proposição.

O Projeto possui mérito, razão pela qual somos pela sua **aprovação**.

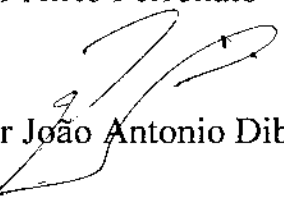
Sala Domingos Spolidoro, 5 de maio de 2009.

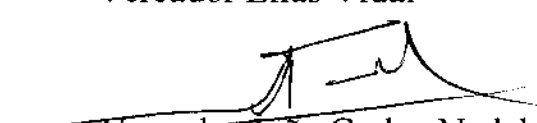

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-05-09


Vereador Aírto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
CCS/SP


Vereador João Carlos Nedel